



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
CNPJ nº. 01.612.676 / 0001 – 07.
Rua São João Batista – 170 – Centro
Cep: 64.510-000 – Fone/Fax: (89) 3478 – 0081
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota – PI.

LEI N.º.133 DE DE 19 DE FEVEREIRO 2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
AÇOUQUE PÚBLICO MUNICIPAL E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do a Açougue Público Municipal Localizado na rua Joaquim Mendes deste município de São João da Varjota – PI, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar – se **Açougue Público Municipal MODESTO MARQUES DE LIMA.**”

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, aos 19 (dezenove) dias do mês de FEVEREIRO de 2014.

Rimundo Nonato Barbosa
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada, publicada a presente lei, ao Vinte e Nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Valber Ferreira Lima
Secretário de Administração